

EXTRATO DA Portaria Nº 017/2022/MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Sapucaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811799**EXTRATO DA Portaria Nº 013/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Cumaru do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811807**EXTRATO DA Portaria Nº 014/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Tucumã". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811812**EXTRATO DA Portaria Nº 015/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Conceição do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811792**EXTRATO DA Portaria Nº 016/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Bannach". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811777**EXTRATO DE Portaria****Portaria Nº 09/2022 - 2ªPJC**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001300-029/2022, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.
Objetivo: "Acompanhar a eleição suplementar para preenchimento da vaga de membro do Conselho Tutelar. Capanema/PA, 01 de junho de 2022.
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 811748**EXTRATO DA Portaria Nº 008/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Ourilândia do Norte". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS
Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia
Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811868**Extrato de Portaria Nº 005/2022-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-7ºPJ/ATM, SIMP 000290-808/2022, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente de Altamira-SEMMA. Assunto: Acompanhar as ações de monitoramento da SEMMA em relação ao desenvolvimento das mudas plantadas por Joel Sperotto na Fazenda Ouro Branco, conforme acordado em TAC, com vistas a avaliar em momento futuro a eficácia e eficiência do plantio.
Altamira/PA, 06 de junho de 2022.

Paloma Sakalem - Promotora de Justiça

Protocolo: 811861**RESUMO DA Portaria N.º 30/2022/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Portaria N.º 030/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000478-030/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa D.R.A, de 77 (setenta e sete) anos de idade Marabá/PA, 9 de junho de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 811856**RESUMO DA Portaria N.º 29/2022/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Portaria N.º 029/2022/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000044-940/2022

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelos idosos A. de Tal e D. de Tal Marabá/PA, 9 de junho de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 811854**Extrato da Portaria nº 009/2022 - MP/PJMA-1ª PJMA**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000095-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará, Fone (93) 3533-2977.

Portaria nº 009/2022 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Celia da Costa Sadala Senha, Célio Farah Sadala, Cleide da Costa Sadala, Clea Sadala dos Santos, Cleber João Sadala, Dulce Clea Sadala Cardoso, Jackson Tufi Sadala, Clelia Sadala Silva, Maria do Socorro Sadala Mendonça.

ASSUNTO: Acompanhar a demanda de forma contínua e diligente referente aos municípios Aldenise da Costa Sadala de 90 (noventa) anos e sua filha Maricelma da Costa Sadala, esta última diagnosticada com incapacitante crônica e irreversível, as quais estariam, em tese, sendo negligenciadas por seus familiares.

David Terceiro Nunes Pinheiro - Promotor de Justiça

Protocolo: 811844**EXTRATO DA Portaria Nº 009/2022/MP-4PJR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar a promoção e qualidade da educação nas escolas rurais do município de Santana do Araguaia". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça de Justiça Titular de Santana do Araguaia

Em exercício na 5ª Região Agrária - sede Redenção

Protocolo: 811820**EDITAL Nº 004/2022-MP/PJI**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi - Dra. TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 - Centro - Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, no sentido de que sejam coletadas as informações e tomadas as providências, a fim de esclarecer os termos em que são expedidas as declarações de pertencimento, bem como a vinculação da nacional Lorrana Mayla Campos Alcoforado com a comunidade quilombola do Petimandeuá, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 09 de maio de 2022.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 811831